De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

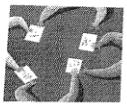
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02442 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 08/2024- CMAS

SÚMULA: Aprovação do Registro da **AMASTO-** Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 23 de abril de 2024,

Art. 1º Aprovar o Registro da AMASTO- Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 24 de abril de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR